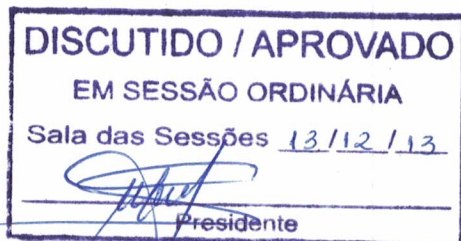




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

PROJETO DE LEI Nº. 029/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.



Aprova a Planta de Valores Genéricos do Município de Presidente Kennedy-TO para o Exercício de 2014 e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **APROVA** eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, com fundamentos na Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Valores Genéricos do Município de Presidente Kennedy - TO, para o exercício de 2014, na forma estabelecida no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.


AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

	- Quadra 46 - Quadra 47 - Quadra 64 - Quadra 65 - Quadra 70 - Quadra 08 - Quadra 10
Zona 4	Setor Aeroporto: - Todos os imóveis Setor Bela Vista (Entroncamento): - Quadra 05 - Quadra 06 - Quadra 07 - Quadra 08 - Quadra 09 - Quadra 10 - Quadra 11 - Quadra 12 - Quadra 13
Zona 5	Chácaras

- a) Os imóveis que não constarem em nenhuma Zona Fiscal serão classificados na Zona Fiscal mais aproximada, pelo critério de valoração, inclusive loteamentos realizados após a aprovação desta Lei;
- b) Os imóveis decorrentes de desmembramentos de lotes serão classificados na mesma Zona Fiscal do imóvel originário.

II - DOS VALORES DOS TERRENOS - ÁREA URBANA, SUBURBANA E DE EXPANSÃO URBANA

Zona Fiscal	Valor m ² / R\$
Zona 1	20,00 — 17
Zona 2	15,00 — 19
Zona 3	10,00 — 8
Zona 4	5,00 —
Zona 5	2,00 —

III - ÍNDICES DE CORREÇÃO DE TERRENOS URBANOS

- a. Terrenos residenciais de esquina: 5%
- b. Terrenos residenciais frente Av. Tocantins, Av. Bernardo Sayão ou Av. Araguaia: 10%
- c. Terrenos residenciais de esquina frente Av. Tocantins, Av. Bernardo Sayão ou Av. Araguaia: 15%
- d. Terrenos não residenciais: 20% — 15
- e. Terrenos não residenciais de esquina: 20% - 15
- f. Terrenos não residenciais frente Av. Tocantins, Av. Bernardo Sayão ou Av. Araguaia que estiverem dentro da zona 1: 30% - 25



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

- g. Terrenos não residenciais de esquina frente Av. Tocantins, Av. Bernardo Sayão ou Av. Araguaia que estiverem dentro da zona 1: 35% ³⁰

IV - DOS VALORES DOS TERRENOS - ZONA RURAL

- a. Os valores da terra e as eventuais benfeitorias dos imóveis rurais serão avaliados caso a caso, por fiscal do órgão responsável pela gestão dos tributos municipais, observados os preços predominantes de mercado, tendo como referência os seguintes valores mínimos por alqueire (48.400m²):

Tipo do Terreno	Vlr / alq.
Cultura	15.000,00
Cerrado	10.000,00
Campo	6.000,00

- b. Os terrenos que não constarem em nenhum dos três tipos acima mencionados serão classificados pelo tipo mais aproximado, para o critério de valoração;
- c. Os terrenos que constarem como pastagens de padrão elevado serão considerados como área de cultura.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

- a. Na Planta de Valores Genéricos as edificações serão classificadas nos padrões A, B, C ou, D, de acordo com suas características predominantes.
- b. Para classificação da edificação, havendo empate no número de ocorrência de características predominantes entre os padrões, prevalecerá o melhor padrão.
- c. As características predominantes dos padrões estabelecidos são as seguintes:

PADRÃO A		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais.	Fundação	Concreto
	Estrutura	Concreto armado
	Paredes	Tijolos
	Piso	Granito, Mármore, Madeira de Lei, Porcelanato
	Forro	Laje
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto
	Portas e Esquadrias	Blinde, Alumínio, Madeira
	Revest. Paredes	Recobo com Emassamento
	Pintura	Lavável
	Inst. Sanitárias	Interna, mais de uma
	Fechamento	Muro, Grade



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

PADRÃO B		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, porém sem sofisticação.	Fundação	Concreto, Tijolos, Pedras
	Estrutura	Concreto armado, Vigas Metálicas
	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica
	Forro	Laje, PVC, Madeira
	Cobertura	Telha de barro
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revest. Paredes	Recobo
	Pintura	Tipo PVA
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro, Grade, Tela

PADRÃO C		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento simples.	Fundação	Tijolos, Pedras
	Estrutura	Vigas Metálicas, Pré-moldado de concreto, Madeira
	Paredes	Tijolos, Madeira lavrada
	Piso	Cerâmica, Cimento Liso, tipo queimado
	Forro	PVC, Madeira, Gesso
	Cobertura	Telha de barro
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revest. Paredes	Recobo sem emassamento
	Pintura	Tipo PVA
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro, Grade, Tela

PADRÃO D		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento.	Fundação	Pedras, Nenhuma
	Estrutura	Madeira, Nenhuma
	Paredes	Tijolos, Madeira lavrada, Madeira roliça
	Piso	Cimento grosso, Solo batido
	Forro	Madeira, Gesso, Nenhum



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

ANEXO ÚNICO - PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

I - DAS ZONAS FISCAIS

ZONA	DESCRIÇÃO
Zona 1	Loteamento Urbano de Presidente Kennedy - TO: - Quadra 23 - Quadra 24 - Quadra 25 - Quadra 26 - Quadra 34 - Quadra 35 - Quadra 36 - Quadra 37 - Quadra 40 - Quadra 41 - Quadra 42 - Quadra 43 - Quadra 49 - Quadra 50 - Quadra 51
Zona 2	Loteamento Urbano de Presidente Kennedy - TO: - Quadra 11 - Quadra 12 - Quadra 13 - Quadra 14 - Quadra 15 - Quadra 16 - Quadra 17 - Quadra 18 - Quadra 19 - Quadra 20 - Quadra 21 - Quadra 22 - Quadra 22A - Quadra 27 - Quadra 28 - Quadra 32 - Quadra 33 - Quadra 44 - Quadra 45 - Quadra 47 - Quadra 48 - Quadra 52



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

	- Quadra 53 - Quadra 54 - Quadra 55 - Quadra 56 - Quadra 57 - Quadra 58 - Quadra 59 - Quadra 60 - Quadra 61 - Quadra 62 - Quadra 63 - Quadra 66 - Quadra 67 - Quadra 68 - Quadra Leste Vila Loreto - QW1 - QW2 - QW3 - QW4 Setor Bela Vista (Entroncamento): - Quadra P14 - Quadra P15 - Quadra P16 - Quadra P17 - Quadra P18 - Quadra P19 - Quadra 01 - Quadra 02 - Quadra 03 - Quadra 04
Zona 3	Loteamento Urbano de Presidente Kennedy - TO: - Quadra 01 - Quadra 02 - Quadra 03 - Quadra 04 - Quadra 05 - Quadra 06 - Quadra 07 - Quadra 08 - Quadra 09 - Quadra 10 - Quadra 29 - Quadra 31 - Quadra 33

A



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

	Cobertura	Telha de barro, Amianto, Zinco, Palha
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revest. Paredes	Nenhum
	Pintura	Caiação, Nenhuma
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro, Grade, Tela

VI - DOS VALORES DAS CONSTRUÇÕES

PADRÃO	Valor m ² / R\$
A	190,00 170
B	130,00 110
C	70,00
D	40,00

VII - DAS REDUÇÕES DE PREÇOS

A - Depreciação por Tempo de Uso

Tempo de Uso	% Depreciação
até 10 anos	0%
De 11 a 20 anos	5%
De 21 a 40 anos	10%
acima de 40 anos	15%

B - Depreciação por Estado de Conservação

Estado de Conservação	% Depreciação
Ótimo	0%
Bom	5%
Regular	10%
Ruim	15%
Péssima	20%

- a. Quando ocorrerem as reduções ao mesmo tempo, estas terão seus percentuais somados aritmeticamente, para fins de cálculo do valor venal.

VIII - DO CÁLCULO DO VALOR VENAL

Vlr Terreno = Área Terreno x Índice Correção x Vlr m²

Vlr Construção = ((Área Construída Total x Vlr m²) - Reduções)

Vlr. Venal = Vlr. Terreno + Vlr. Construção